



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 140 /10 – CUTHAB
À EMENDA Nº 02**

EMPATADO

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa Cidade Verde Sustentável e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 02, de autoria do vereador Toni Proença, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A Comissão de Constituição e Justiça, conforme fls. 27 e 28, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 02.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

A referida Emenda nº 02 tem o intuito de adequar da melhor maneira o Projeto em exame, em face da irregularidade apontada pela Procuradoria da Casa, fl. 8. Portanto, no que cabe a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a referida Emenda possui méritos.

Assim sendo, este relator manifesta-se pela **aprovação** da Emenda nº 02.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2010.


**Vereador Paulinho Rubem Berta,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0457/10
PLL Nº 010/10
Fl. 2

PARECER Nº 140 /10 – CUTHAB
À EMENDA Nº 02

EMPATADO

Aprovado pela Comissão em 28-10-10

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Paulo Marques